



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1667/Ano VII - 29 DE OUTUBRO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 104/2024

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Manuel Alves Mendonça" – João Domingos Neto II.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 33.933/2023, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Manuel Alves Mendonça" – João Domingos Neto II, composta pelos seguintes membros:

· Médico: Larissa Colnago Antunes de Carvalho

· Enfermeiro: Hellen de Campos Madia

Auxiliares de Enfermagem: Matheus de Holanda Pagnosi

Marilza Rodrigues dos Santos

João Samuel Barbosa

Angelica Soares da Silva

· Agentes Comunitários de Saúde: Claudineia Orbolato Batista

Cristiane Fonseca

Ricardo Yukio Takano

Rodrigo Soares Liberato da Rocha

· Farmacêutico: Ricardo Vasconcelos Santana

· Auxiliar de Farmácia: Renato de Freitas Telles

· Gerente: Ana Lucia Alvares Rosa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 22 de Outubro de 2024.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI

Secretário Municipal de Saúde

Código identificador: c3c239c4-a8b3-4059-841e-e05faef5f052